



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 519

IPIRANGA, 14 DE DEZEMBRO DE 2017

PÁGINA - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO**

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 11/2017

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 11/2017, que após a análise e verificação da documentação de Proposta Técnica, decidiu classificar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA
1	INSEPAR SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA. ME – CNPJ Nº. 06.697.500/0001-00

**A) PROPOSTA TÉCNICA:**

Item Edital	Pontos
1.1.1	25
1.1.2	40
1.1.3	20
1.2	38

Ipiranga PR, 13 de dezembro de 2017.

Presidente da Comissão : Luiz Carlos Seixas  
Membros da Comissão: Emilia Fabiane da Silva Ferreira  
Fabiano Ratin Alves

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**EDITAL DE HABILITAÇÃO**

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 11/2017

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 11/2017, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA
1	INSEPAR SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA. ME – CNPJ Nº. 06.697.500/0001-00

Ipiranga PR, 13 de dezembro de 2017.

Presidente da Comissão : Luiz Carlos Seixas  
Membros da Comissão: Emilia Fabiane da Silva Ferreira  
Fabiano Ratin Alves

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 120/2017**

**PROCESSO Nº. 364/2017**

**FORNECEDORA:** CESAR AUGUSTO RECCEVOTTO MASCARENHAS - ME CNPJ/MF Nº.: 82.042.151/0001-77  
Endereço: Rua Dom Pedro I, nº. 641 – Bairro: Oficinas Cep 84036-000 – Ponta Grossa PR.

**OBJETO:** Aquisição de fogos de artifícios para os eventos: "CARAVANA NATAL ENCANTADO", na data de 14/12/2017 e "REVELLION 2017" no dia 31/12/2017, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Exercício da despesa	Programática	Fonte	Descrição
2017	0500115451050110323390300000	1000	MATERIAL DE CONSUMO

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, Art. 24, da Lei nº. 8666/93.

DISPENSA: 13/12/2017

RATIFICAÇÃO: 13/12/2017

Ipiranga PR., 13/12/2017

**LUIZ CARLOS BLUM**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 091**  
De 11 de dezembro de 2017

**LUIZ CARLOS BLUM**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica revogado para todos os efeitos legais o Decreto n.º: 62/2013 de 19 de junho de 2.013, publicado no Jornal da Manhã sob n.º: 18.673 em 21 de junho de 2.013.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ CARLOS BLUM**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 410**  
De 01 de dezembro de 2017

**LUIZ CARLOS BLUM**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, nos termos Artigo 3º, inciso VIII do Decreto nº 89/2017, resolve,

**CONCEDER**

A gratificação por encargos especiais no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para os servidores que compõe a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ipiranga:

- **LUÍS FABIANO CANTERI** para exercer as atribuições de Diretor Administrativo Financeiro;
- **SIMONE DE FATIMA CAMARGO DA SILVA** para exercer as atribuições de Diretor de Benefícios.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, arquite-se.

**LUIZ CARLOS BLUM**  
Prefeito Municipal

**Diário Oficial do Município**

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 519

IPIRANGA, 14 DE DEZEMBRO DE 2017

PÁGINA - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 11/2017

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 11/2017, que após a análise e verificação da documentação de Proposta de Preços, decidiu classificar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA
1	INSEPAR SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA. ME – CNPJ Nº. 06.697.500/0001-00

### A) PROPOSTA COMERCIAL:

1. Valor R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
2. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
3. Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias.

Ipiranga PR, 13 de dezembro de 2017.

Presidente da Comissão : Luiz Carlos Seixas

Membros da Comissão : Emilia Fabiane da Silva Ferreira  
Fabiano Ratin Alves

### PORTARIA Nº 412 De 12 de Dezembro de 2017

O Prefeito Municipal de Ipiranga, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, artigo 89, inciso II, alínea, "c" e "f",

### RESOLVE

Art. 1º - Determinar a instauração de sindicância investigativa n.º: 002/2017, referente ao armazenamento de materiais hospitalares nos termos do memorando nº 23/2017 da Controladoria Interna.

Art. 2º - Criar Comissão para promover a sindicância, composta pelos servidores a seguir designados, que será presidida pelo primeiro e secretariado pela segunda:

Presidente: ELEANRO DA SILVA  
Secretária: VANESSA JORDANA BUHRER  
Membro: LIDIANE CRISTINA MARTINS CORREIA

Art. 3º - OS Processos deverão ser numerados para fins de controle administrativo.

Art. 4º - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação da presente Portaria, para conclusão do processo de sindicância, que poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, se houver solicitação do Presidente.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**LUIZ CARLOS BLUM**  
Prefeito Municipal

### Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>